



IPSPM  
Processo Nº 004,18  
Fis Nº 018  
2  
MIRIM-MA

ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Gráficos, para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA, no valor global de R\$7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindaré Mirim/MA, 01 de março de 2018.

  
**CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS**

Presidente do Instituto

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA.